

**IMPLANTAÇÃO DA 17ª COMPANHIA REGIONAL DE INCÊNDIO - PORTARIA -**

**PORTARIA Nº 051, DE 25 JUNHO DE 1996**

Dispõe sobre a Implantação da 17ª  
Companhia Regional de Incêndio - na  
Cidade Satélite de São Sebastião.

O CEL QOBM/Comb. COMANDANTE GERAL DO CBMDF, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, II, IV e VII do Art. 47, do Dec. nº 16.036, de 04 Nov 94, Regulamento da Lei de Organização Básica, c/c o Art. 7º do Dec. nº 13.775, de 11 Fev 92, que dispõe sobre a estrutura, transformação e denominação dos Órgãos de Direção, de Apoio e de Execução do CBMDF.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Implantar, em 25 de junho de 1996, na área localizada à Entre Quadras 201/202 - Área Especial, na Cidade Satélite de São Sebastião, a 17ª Companhia Regional de Incêndio (17ª CRI) do Comando Operacional Leste,

**Art. 2º** - Denominar de "Companhia Tenente Souza", a 17ª CRI da Cidade Satélite de São Sebastião.

**Art 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 25 de junho de 1996

JOSÉ **RAJÃO** FILHO - CEL QOBM/Comb.

Comandante Geral do CBMDF